



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ERRATA À PORTARIA Nº 126/2016.

Na ementa:

Onde se lê:

**CONCEDE QUINQUÊNIO A OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Leia-se

**CONCEDE QUINQUÊNIO A OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marataízes-ES, 30 de dezembro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016